

REGULAMENTO

Psicólogo Escolar: Fundamentos para Atuação nas Escolas – 1ª Edição/2026

VERSÃO PRELIMINAR

Março/2026

Diretrizes e conteúdo pedagógico

1. Por dentro da formação

1.1 A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) apresenta o curso **Psicólogo Escolar: Fundamentos para Atuação nas Escolas – 1ª Edição/2026**. A rede estadual atende a cerca de 3,4 milhões de estudantes, além de milhares de docentes e demais profissionais da educação que, no cotidiano das unidades escolares, enfrentam desafios emocionais e relacionais que impactam diretamente o clima escolar e o processo de aprendizagem.

Nesse contexto, a presença do psicólogo escolar torna-se essencial para o fortalecimento de estratégias preventivas e promotoras de bem-estar, voltadas não apenas à atenção individual, mas sobretudo à construção

de ambientes educativos mais acolhedores, colaborativos e emocionalmente saudáveis. Sua atuação contribui para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, para o fortalecimento dos vínculos entre os diferentes segmentos da comunidade escolar e, conseqüentemente, para a melhoria das condições de aprendizagem.

A participação e a aprovação no curso são requisitos fundamentais para que o psicólogo atue junto à rede estadual de ensino, contribuindo de forma ética, técnica e articulada com a comunidade escolar para o fortalecimento de uma cultura de cuidado e prevenção.

2. Objetivo

2.1 O curso tem como objetivo orientar e integrar os profissionais de Psicologia, apresentando a estrutura da SEDUC-SP, os fundamentos da psicologia escolar, as articulações com a rede protetiva e o papel dos principais atores no Programa Psicólogos nas Escolas.

2.2 A formação abrange os principais eixos da psicologia escolar no contexto da SEDUC-SP, incluindo:

- **Fundamentos e Gestão:** estrutura da escola pública, organograma do Conviva SP e papel do psicólogo na rede;
- **Ética e Legislação:** marcos legais (Lei n. 13.935/2019), sigilo profissional e distinção entre as práticas clínica e escolar;
- **Rede de Proteção:** articulação intersetorial com Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar;
- **Ação Prática:** ferramentas de mapeamento, elaboração de planos de ação, manejo de temas sensíveis (violências e saúde mental) e uso da Plataforma Conviva;
- **Suporte Profissional:** estratégias de autocuidado, supervisão e planejamento para os primeiros meses de atuação.

Orientações gerais sobre o curso

1. Público-alvo e inclusão

- 1.1** O curso é destinado a todos os psicólogos com vínculo ativo no **Programa Psicólogos nas Escolas**.
- 1.2** A inclusão dos participantes será realizada de forma automática, abrangendo todos os profissionais que estejam em efetivo exercício.

2. Cancelamento e evasão

- 2.1** Em virtude de as inscrições serem automática, **não haverá possibilidade de cancelamento de participação**.
- 2.2** Será considerado evadido o servidor que, após a inclusão no AVA-EFAPE, não realizar nenhuma atividade do curso dentro do cronograma previsto.

3. Cronograma e realização das atividades

- 3.1** O curso **Psicólogo Escolar: Fundamentos para Atuação nas Escolas – 1ª Edição/2026** será realizado no período de **2 de março a 18 de dezembro de 2026**.
- 3.2** A formação é composta de oito módulos, totalizando uma carga horária de 45 horas, disponibilizadas conforme o cronograma apresentado no quadro a seguir.

Módulo	Tema do Módulo	Carga horária	Data de início
1	Apresentação	10	02/03/2026
	Marco Legal, Ética e Política de Atuação		
2	Escola e Rede de Proteção	5	12/03/2026
3	Mapeamento e Plano de Ação Inicial	5	18/03/2026
4	Práticas do Psicólogo Escolar	5	20/03/2026
5	Temas Sensíveis no Cotidiano Escolar	5	30/03/2026
6	Plataforma Conviva	5	08/04/2026
7	Autocuidado e Suporte ao Psicólogo	5	14/04/2026
8	Síntese e Encaminhamentos	5	20/04/2026

4. Onde e como realizar as atividades

4.1 O curso será realizado totalmente a distância e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do AVA-EFAPE.

4.2 O cursista deverá acessar o AVA-EFAPE por meio do canal “Soluções”; diretamente na página do curso, disponível no site da EFAPE, ou ainda pelo endereço <https://avaefape.educacao.sp.gov.br>.

4.3 Os participantes terão **quatro tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.

4.4 Será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo de cada módulo para responder às questões avaliativas.

4.5 As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento

Fique atento(a)!

Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAPE. Atividades “em progresso” serão visualizadas somente por você e não serão avaliadas. **As atividades serão consideradas na avaliação somente depois que você as enviar, ler os feedbacks e clicar em “Terminar revisão”.**

5. Atestação

5.1 O **atestado** será emitido pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE) aos cursistas que atenderem aos seguintes critérios de avaliação e frequência:

- Obter frequência de **100%** da carga horária total do curso.
- Obter aproveitamento mínimo de **75%** na somatória das atividades propostas, com conceito **SATISFATÓRIO**.

5.2 A EFAPE, ao final do curso, disponibilizará o atestado para download no **AVA-EFAPE**.

5.3 A EFAPE disponibilizará o documento digital na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), disponível no canal “Soluções” ou diretamente no site (<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/HistoricoParticipacao>).

5.4 A disponibilização do documento ocorrerá no HP após o encerramento oficial do curso.

- 5.5** O prazo para a disponibilização do documento é de **até sessenta dias úteis** após o encerramento do curso, prazo destinado a processamento técnico, conferência de dados e validação da emissão.
- 5.6** Assim que os atestados forem disponibilizados no **HP**, o cursista receberá uma **notificação automática por e-mail** informando sobre a disponibilidade para consulta.
- 5.7** O cursista terá o prazo máximo de **trinta dias**, contados a partir da data de disponibilização, para conferir seus dados e solicitar qualquer retificação ou revisão de situação final por meio do canal **“Fale com a SEDUC”** (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>).
- 5.8** Ao final do último módulo, os cursistas terão acesso à **Pesquisa de Opinião** e poderão avaliar o curso. A pesquisa terá como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE, e serão asseguradas diretrizes éticas.

O cursista deverá atentar às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades, conforme a estrutura e o cronograma dispostos neste regulamento.

Fique atento!

Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas.

6. O que fazer em caso de dúvidas

- 6.1** Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os profissionais poderão consultar o canal **“Fale com a SEDUC”**, disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, e o atendimento será feito de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, exceto em feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e em feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente, o que também vale para os chamados abertos fora do horário estipulado.
- 6.2** O acesso ao conteúdo do curso no AVA-EFAPE será interrompido após o período de seis meses do encerramento das atividades, para fins estritamente pedagógicos e de consulta de materiais.

Importante: A permanência do curso no AVA-EFAPE por seis meses visa apenas ao suporte ao estudo e não prorroga o prazo para solicitação de retificação ou revisão, que deve ser realizada obrigatoriamente no prazo de trinta dias, conforme citado no item 5.7. Após esse período, a situação final será considerada definitiva.

6.3 É de inteira responsabilidade do cursista a conferência de seus dados e sua situação final no prazo de trinta dias corridos após a disponibilização do atestado/certificado, conforme detalhado nos tópicos específicos deste Regulamento.

3. Suas responsabilidades enquanto cursista

3.1 Acessar o curso, ler os textos de referência, aprofundar o estudo dos materiais indicados e participar das atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.

6.4 Acompanhar, no AVA-EFAPE, o status de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou concluídas e conferindo também o prazo final de realização. Para isso, o cursista deve clicar sobre seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.

6.5 Comunicar, via “Fale com a SEDUC”, no endereço, link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-com-a-seduc/> problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades, no cronograma disposto neste regulamento.

6.6 Acatar as regras estabelecidas no regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.

6.7 Modificar a senha no primeiro acesso ao curso e mantê-la guardada em completa segurança e sigilo. Todos os acessos realizados por meio dela são de sua inteira responsabilidade, uma vez que a senha de acesso ao curso tem caráter pessoal e intransferível, é a forma de identificação do cursista e é

vedada sua revelação para terceiros. A sua utilização é considerada, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa da vontade do cursista.

6.8 Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma. Esses equipamentos devem dispor de programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

6.9 Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, deve clicar em “Sair”, destacado, em cor vermelha, acima e à direita da tela. O cursista deve também atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

7. Acessibilidade

7.1 A EFAPE está comprometida com a promoção da acessibilidade, de modo que foram estabelecidas estratégias para que a pessoa com deficiência possa ter acesso ao conteúdo do curso. O objetivo é minimizar as barreiras nas comunicações/informações e as barreiras tecnológicas, visando a permanência, participação e aprendizagem do cursista.

7.2 Definições importantes:

- **Acessibilidade:** condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de educação, continuada desta escola.
- **Barreiras nas comunicações/informações:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.
- **Barreiras tecnológicas:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

7.3 Para assegurar a disponibilidade de informações corretas e precisas sobre a acessibilidade nas ações formativas da EFAPE, especificamos abaixo as estratégias adotadas no presente curso:

- **Compatibilidade com leitores de tela:** recurso que permite que os conteúdos do curso (incluindo sumário, unidades e módulos) possam ser lidos ou narrados por programas de leitura de tela. Permite o acesso, por parte de cursistas com deficiência visual, cegos ou com baixa visão, ao conteúdo.
- **Compatibilidade com navegação por teclado:** funcionalidade que permite aos cursistas navegar pelo conteúdo do curso utilizando o teclado, sem a necessidade de mouse ou touchpad. Permite o acesso, por parte de cursistas com deficiências motora ou visual, ao conteúdo.
- **Audiodescrição de imagens:** as informações visuais de imagens (ilustrações, desenhos, fotos e/ou composições visuais) inseridas neste curso possuem descrições verbais. Elas podem ser acessadas por programas de leitura de tela. Esse recurso permite o acesso, por parte de cursistas com deficiência visual, cegos ou com baixa visão, ao conteúdo.

7.4 As estratégias aqui descritas estão em consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004.

8. Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

8.1 A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

8.2 É de conhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP se isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web e à manutenção de equipamentos.

8.3 Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, é importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

Software	Mínimo	Recomendado
-----------------	---------------	--------------------

Usuário	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Internet Explorer 11 ou Safari 12	Google Chrome 100, Mozilla Firefox 100, Microsoft Edge 100 ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none"> • Windows 7 Service Pack 1 ou superior; • MacOS Sierra e o MacOS High Sierra; • Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish; • Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: <ul style="list-style-type: none"> ○ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows); ○ Orca Screen Reader (Sistema Linux - Ubuntu); ○ VoiceOver (Sistema MacOS). 	
Hardware	2 GB de Memória RAM	4 GB + de Memória RAM
Usuário	Resolução de tela mínima de 1024x768.	Resolução de tela de 1366x768 ou superior.
Rede de Usuário	Acesso à Internet preferencialmente por meio de uma conexão Banda larga.	
	5 mbps	15 mbps+

9. Como realizar a limpeza de cada navegador

9.1 Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos apresentados a seguir:

Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox.
- ii. Apertar a tecla “ALT” do teclado, para ver a barra de menu.
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”.
- iv. Selecionar a aba “Avançado”, na nova janela.
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela.
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)

Google Chrome

- i. Abrir o Chrome.
- ii. Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Clicar em “Ferramentas”, na nova janela.
- iv. Clicar em “Limpar dados de navegação”, na nova janela.
- v. Selecionar “o começo”, no campo “Eliminar os seguintes itens desde:”.
- vi. Selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em cache”.
- vii. Clicar em “Limpar dados de navegação”.

Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge.
- ii. Clicar no ícone composto de três bolinhas (“...”) localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar “Histórico” e, depois, “Limpar dados de navegação”.
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)

Safari

- i. Abrir o Safari.
- ii. Acessar o menu “Ajustes” > “Safari”.
- iii. Clicar em “Limpar histórico e dados dos sites”.
- iv. Obs.: A limpeza de histórico de navegação, cookies e dados do Safari não altera as informações de preenchimento automático.
- v. Para limpar os cookies e manter o histórico de navegação, acessar “Ajustes” > “Safari” > “Avançado” > “Dados dos sites” e clicar em “Remover todos os dados”.

Atenção! Todos os dados pessoais fornecidos estão sob proteção do sigilo absoluto, de acordo com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), de forma que a sua identidade e as suas respostas individuais, no decorrer do curso e após sua conclusão, não serão compartilhadas, sem o seu consentimento, com pessoas de fora da nossa organização.

VERSÃO PRELIMINAR